LEILAO - Nº280824BFDAY

Dia 28/08/2024 às 19:20h

Site e Leiloeiro Certificado leilãoseguro

LEILÃO GIRO DE ESTOQUE - DOCUMENTAÇÃO COM PRAZO DIFERENCIADO

CONSULTE O ITEM 17.1.3.3 PARA MAIS INFORMAÇÕES

280824BFDAY

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **28/08/2024**, a partir das 19:20h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

1.1) LEILÃO AUTOMÁTICO: Nesta modalidade o leilão será aberto para a fase final de lances no dia e horário descritos na agenda. No horário exposto, acesse o leilão ou dentro do lote e clique em **"ENTRAR NO LEILÃO AO VIVO."** A abertura dos lotes são individuais e seguirá a lista do edital (lote 1,2,3, ...), podem variar de 30 segundos a 1 minuto entre os lotes e a cada oferta lançada, volta a contagem inicial até o seu encerramento.

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público n° 280824BFDAY e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

OBS.: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionado pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais **os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista do edital (após o item 19).**

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado R$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R$ 1.000,00, mais taxa de deposito/pátio/outras R$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R$ 22.100,00.

Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "MINHAS COMPRAS" e realizar a impressão

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação

citados acima. **CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.**

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome.

Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão estáprevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos Comitentes/Vendedores através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexiste, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das clausulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento.

A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após o pagamentos das parcelas citadas nesse item.

5.1 OBSERVAÇÕES: Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros)**.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo **"minhas compras"**, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital**;**

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão (se houver a necessidade do ICMS para documentar o veiculo no DETRAN), o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

Exemplo: Valor do lote arrematado com comissão = R$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados do leilão, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, de 30 dias corridos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R$ 100,00 (cem reais) por carros, caminhões (pesado e extrapesado) e maquinas em geral. Após esse prazo será considerado abandono pelo comprador, nos termos do art. 1.275, III, do Código Civil. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.

7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento), nos termos do paragrafo único do artigo 24, do Decreto 21.981/1932, referente a comissão do Leiloeiro (listado no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação, **bloqueio do cadastro do arrematante inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma da VIP LEILÕES** e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente. Além disso, **desde já autoriza o arrematante a emissão contra si de novo boleto, com a cobrança exclusiva da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento, bem como de cobrança judicial nos termos do artigo 39, do Decreto 21.981/1932.**

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados noitem 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podemestar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes.

9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicilio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, como preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovadoo pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza peloextravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não seresponsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas asprovidências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retornepara o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

"**O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na R. João Adolfo N°: 118, Edifício Das Bandeiras / Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01050-020. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação"**

.**Obs.:** Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> ***Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo.*** **Documentos necessários -** Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularizaçãofísica dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN,necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi/motor/vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, km (odômetro)/tacógrafo, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendencia de RECALL ou qualquer retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória do veículo, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

10.1 LAUDO CAUTELAR: Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: Todos os veículos estão com documentação pronta em nome dos COMITENTES. Veiculos recuperados de financeira os seus e-CRLV (documento de rodar) estão disponíveis. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, ainda que recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES,** somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **LANCE CONDICIONAL** e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, **NEGANDO**, **ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE** VENDEDOR. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

*** CONTRAPROPOSTA – um outro valor acima do LANCE CONDICIONAL ofertado que se limita ao MINIMO DE VENDA.**

* **NEGADO – lance CONDICIONAL reprovado pelo comitente sem oportunidade de CONTRAPROPOSTA.**

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por “foto” no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda. ADEMAIS, a venda de sucata de forma geral só poderá ser homologada para clientes de natureza JURIDICA, CNPJ, compativel a atividade.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 – BRADESCO FINANCIAMENTO: 17.1.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados, nas modalidades presenciais e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros; 17.1.2 - O interessado, sendo pessoa física, deve fornecer ao Leiloeiro cópia de seusdocumentos de identificação (CPF e RG), cópia do ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ,também deverá apresentar o seu respeito ato constitutivo. O interessado, desde já, fica sabendo de documentos que oLeiloeiro poderá(ão), ainda, solicitar outros ser/ou informações que entenderam. 17.1.2.1 - Os menores de 18 anos (dezoito) anos somente podem adquirir algum bem se emancipados, ou assistidos pelo responsável legal. 17.1.2.2 – Para as ofertas em sucatas podem ser permitidas apenas devidamente registradas /Compradores devidamente registradas junto aos órgãos competentes de atuação, com comprovação prévia da documentação do Estado, conforme Lei Federalnº 977/2014**. 17.3.3** - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco SA ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de

quaisquer peças que faltam bem como eventual existência de sinistros ocorridos anteriormente à venda, independente do tipo de monta, seja de veículos seguradora ou banco. ,**17.1.3.1 – IPVA 2024 PAGO. Multa de averbação anterior aoleilão com a seguinte descrição "DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS", se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos de vendedores anteriores dados do leilão por ventura selecionados a serem observados pelo vendedor anterior, exceto nos lotes previamente informados**.17.1.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências para fins financeiros e operacionais, regular e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, divergência das placas no físico e/ou não CRV/CLRV. **17.1.3.3 - É DE CIÊNCIA QUE TODOS OS VEÍCULOS DESSE LEILÃO SÃO FRUTOS DE RETOMADA DE FINANCIAMENTO NOS TERMOS DO DECRETO 911/69, OS MESMOS ESTÃO EM PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO PARA O NOME DO BANCO COMITENTE, O QUE PODERÁ LEVAR ATÉ 30 DIAS ÚTEIS PARA SE ENCERRAR, NÃO PODENDO O ARREMATANTE ALEGAR DESCONHECIMENTO DE TAL FATO**. **17.1.3.4 CASO O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOFRA ATRASO POR QUALQUER MOTIVO, IMPEDIMENTO OU DIFICULDADE NA TRANSFERÊNCIA DO BEM AO ARREMATANTE POR PRAZO SUPERIOR AO ESTABELECIDO NO ITEM ANTERIOR, O COMITENTE VENDEDOR SE OBRIGA A RECOMPRAR O VEÍCULO ARREMATADO PELO MESMO VALOR PAGO NA ARREMATAÇÃO, NÃO SENDO DEVIDO QUALQUER VALOR A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR BENFEITORIAS OU CONSERTOS REALIZADOS NO BEM OU POR CUSTOS ASSESSÓRIOS, TAIS COMO REMOÇÃO, LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA DESLOCAMENTO, CUSTO COM TÁXIS OU APLICATIVOS DE VIAGENS E ETC., NESSE PERÍODO.** 17.1.4 - Os bens em exposição que estão agrupados de lotes devem ser de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, conforme fotos publicadas devem ser recentes eespelhar a condição real dos bens. 17.1.5 - Os bens são vendidos um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desdeque o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lancesde conhecimento oferecidos e irretratáveis não podem ser alugados ou comprados, pleitear a redução das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão.,17.1.6 - Na realizaçãodo leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação oferecido, este poderá ser aceito em caráter "CONDICIONAL", sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Vendedor/Comprador deverá pagar o valor total do lance/arrerremate em até 2 (dois) dias úteis, leiloado ao vendedor/Comprador pagará com o valor da comissão recomendada. O Vendedor ao Vendedor deve ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante por meio de pagamento de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em contacorrente mantidapelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá corresponder a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta de referência do Arrematante/Comprador o pagamento da taxa à logística, sem valor de R$ 250,00 (duzento máquinas e cinquenta reais),exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros SA (taxa já estásomada as taxas administrativas/custas do edital).17.1.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão devem ser fornecidos/confirmados pelo Rematante/Comprador em 24h após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador responsável é pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.1.8 - O Vendedor está obrigado a e cumprir todos os procedimentos estabelecidos pelalegislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controlede Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação, direitos e valores,de acordo com a Lei nº 9 de 03 de março de 198. Nos termos previstos na Resolução n° 25 de 16 de janeiro de 2013 doCOAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese a ser civil e penal doArrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveisdevem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso depessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara serlícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações3, posteriores19,9,3,8, inclusive,2.96683 e com as alterações3, posteriores1,9,9,9683. bem como o previsto nos arts. 297,298 e 299 do Código Penal. 17.1.9 - Os bens devem ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante comprovação do pagamento. 17.1.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de diferenciação eventual de CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é financeira de responsabilidade, operacional e Arrematante. 17.1.10. Manifestação Pós-venda: No caso de recompra, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução dastaxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão analisados mediante aapresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. No caso de recompra, caberá aocomitente a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução dastaxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão analisados mediante aapresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos.

18) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: **Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2024 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas clausulas especificas sobre essas taxas**. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R $ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais

como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

18.1 - Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

LISTA LEILÃO:

LOTE	COMITENTE	DESCRIÇÃO	TAXAS	PLACA	COR	COMB	OBS	NOTA	EXP
50	BRADESCO	TOYOTA - HILUX CDSRXA4FD 2022/2022	**2.150,00**	**6**	Prata	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PE
51	BRADESCO	FIAT - TORO FREEDOM AT 2018/2019	**2.150,00**	**0**	Branca	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ CAIXA DE MARCHA AVARIADA	BA
52	BRADESCO	JEEP - COMMANDER OVR TD380 2021/2022	**2.150,00**	**6**	Preta	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PE
53	BRADESCO	FIAT - TORO ENDUR AT9 4X4 2021/2022	**2.150,00**	**2**	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PE
54	BRADESCO	IVECO - TECTOR 240E30SID 2021/2022	**4.750,00**	**7**	Azul	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ PLACA VERMELHA	PE
55	BRADESCO	CHEVROLET - ONIX 10TAT LTZ 2022/2023	**2.150,00**	**4**	Cinza	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PE
56	BRADESCO	TOYOTA - HILUX CDLOWM4FD 2019/2019	**2.150,00**	**9**	Prata	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ BASE BIN CONSTA COR PRATA	PA
57	BRADESCO	HONDA - CIVIC EX CVT 2017/2017	**2.150,00**	**0**	Preta	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PE
58	BRADESCO	FIAT - STRADA ADVENTURE CD 2015/2016	**2.150,00**	**3**	Vermelha	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	RO
59	BRADESCO	SUZUKI - GSX-S750 AZ 2021/2021	**750,00**	**7**	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PE
60	BRADESCO	KIA - UK2500 HD SC 2020/2021	**4.750,00**	**1**	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PE
61	BRADESCO	CHEVROLET - S10 LTZ DD4 2013/2013	**2.150,00**	**7**	BEGE	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	BA
62	BRADESCO	CHEVROLET - TRACKER PREMIER 2018/2018	**2.150,00**	**9**	Branca	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PE
63	BRADESCO	TOYOTA - HILUX CDSRVA4FD 2016/2017	**2.150,00**	**7**	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	MA
64	BRADESCO	FORD - FIESTA SE HA 2011/2012	**2.150,00**	**8**	Vermelha	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ CHASSI CORROÍDO	PA
65	BRADESCO	VOLKSWAGEN - GOLF 1.6 SPORTLINE 2013/2013	**2.150,00**	**5**	Prata	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PA
66	BRADESCO	VOLKSWAGEN - VOYAGE CL MA 2014/2015	**2.150,00**	**5**	Branca	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	MA

67	BRADESCO	HYUNDAI - I30 2.0 2010/2010	**2.150,00**	**6**	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	RO
68	BRADESCO	MERCEDES-BENZ - ACTROS 2651S6X4 2019/2020	**4.750,00**	**6**	Vermelha	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ PLACA VERMELHA	MA
69	BRADESCO	VOLKSWAGEN - POLO MB 2022/2023	**2.150,00**	**2**	Prata	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PE
70	BRADESCO	VOLKSWAGEN - FOX CONNECT MB 2021/2022	**2.150,00**	**7**	Vermelha	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PA
71	BRADESCO	VOLKSWAGEN - GOL SPECIAL MB 2015/2016	**2.150,00**	**4**	Branca	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ PLACA VERMELHA/ CHASSI CORROIDO	PA
72	BRADESCO	RENAULT - KWID ZEN 10MT 2021/2022	**2.150,00**	**6**	Preta	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	MA
73	BRADESCO	MERCEDES-BENZ - ACTROS 2651S6X4 2019/2020	**4.750,00**	**0**	Azul	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ PLACA VERMELHA	PA
74	BRADESCO	VOLKSWAGEN - SAVEIRO CD CROSS MA 2015/2016	**2.150,00**	**8**	Laranja	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PA
75	BRADESCO	FORD - KA FLEX 2011/2012	**2.150,00**	**2**	Vermelha	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	MA
76	BRADESCO	VOLKSWAGEN - UP TAKE MA 2016/2017	**2.150,00**	**6**	Vermelha	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ PLACA VERMELHA	PA
77	BRADESCO	GM - CLASSIC LIFE 2005/2006	**2.150,00**	**9**	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PA
78	BRADESCO	RENAULT - SANDERO EXP1016V 2013/2014	**2.150,00**	**7**	Branca	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	BA
79	BRADESCO	FIAT - FIORINO 1.4 FLEX 2014/2015	**2.150,00**	**5**	Branca	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	MA
80	BRADESCO	RENAULT - CLIO AUT1016VH 2014/2015	**2.150,00**	**5**	Preta	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	MA
81	BRADESCO	RENAULT - SANDERO EXP1016V 2010/2010	**2.150,00**	**9**	Preta	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	MA
82	BRADESCO	VOLKSWAGEN - POLO SEDAN 1.6 2009/2010	**2.150,00**	**0**	Preta	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	RO
83	BRADESCO	MMC - L200 TRITON GLX D 2014/2015	**2.150,00**	**7**	Prata	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PA
84	BRADESCO	FIAT - DOBLO ESSENCE 1.8 2013/2013	**2.150,00**	**8**	Cinza	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PA
85	BRADESCO	VOLKSWAGEN - 24.250 CNC 6X2 2009/2010	**4.750,00**	**1**	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ PLACA VERMELHA	MA
86	BRADESCO	VOLKSWAGEN - SAVEIRO 1.6 CS 2011/2012	**2.150,00**	**3**	Preta	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	MA
87	BRADESCO	GM - PRISMA 1.0MT LT 2015/2015	**2.150,00**	**5**	Branca	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ ETIQUETA DESTRUTIVEIS VIS AUSENTE/ETIQUETA DO MOTOR	PA
88	BRADESCO	VOLKSWAGEN - GOL 1.0 2012/2013	**2.150,00**	**4**	Prata	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	MA
89	BRADESCO	CHEVROLET - PRISMA 10MT JOYE 2017/2018	**2.150,00**	**7**	Branca	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PE
90	BRADESCO	CITROEN - C4 PALLAS20GLA 2007/2007	**2.150,00**	**0**	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	RO
91	BRADESCO	VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE TL MBV 2018/2018	**2.150,00**	**5**	Prata	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PA
92	BRADESCO	FIAT - PALIO ATTRACT 1.0 2014/2015	**2.150,00**	**8**	Prata	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PA
93	BRADESCO	VOLKSWAGEN - GOLF 1.6 SPORTLINE 2009/2009	**2.150,00**	**1**	Preta	ALCOOL /GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	MA

94	BRADESCO	RENAULT - SANDERO EXP1016V 2012/2012	**2.150,00**	**0**	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	MA
95	BRADESCO	MERCEDES-BENZ - AXOR 2644S6X4 2014/2014	**4.750,00**	**3**	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ PLACA VERMELHA	MA
96	BRADESCO	VOLKSWAGEN - SAVEIRO 1.6 CE CROSS 2013/2013	**2.150,00**	**0**	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ CHASSI REMARCADO	BA
97	BRADESCO	HYUNDAI - I30 2.0 2011/2012	**2.150,00**	**4**	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	BA
98	BRADESCO	CHEVROLET - MONTANA SPORT 2011/2012	**2.150,00**	**6**	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	MA
99	BRADESCO	FIAT - PUNTO ATTRACTIVE 2010/2011	**2.150,00**	**8**	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	RO
100	BRADESCO	FIAT - PALIO FIRE ECONOMY 2009/2010	**2.150,00**	**4**	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	RO
101	BRADESCO	CHEVROLET - MONTANA LS 2015/2015	**2.150,00**	**3**	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PE
102	BRADESCO	VOLKSWAGEN - FOX 1.6 GII 2012/2013	**2.150,00**	**0**	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PE
103	BRADESCO	HONDA - CG 160 FAN 2019/2019	**750,00**	**9**	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PE
104	BRADESCO	HYUNDAI - HB20S 1.6M COMF 2014/2015	**2.150,00**	**4**	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	MA
105	BRADESCO	FIAT - PUNTO ATTRACTIVE 2013/2014	**2.150,00**	**9**	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	MA
106	BRADESCO	HONDA - CG 160 FAN 2022/2022	**750,00**	**3**	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PA
107	BRADESCO	FORD - FIESTA HA 1.6L TI A 2013/2014	**2.150,00**	**9**	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PE
108	BRADESCO	YAMAHA - XTZ250 LANDER 2023/2023	**750,00**	**5**	BEGE	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	MA
109	BRADESCO	FORD - FIESTA FLEX 2007/2008	**2.150,00**	**9**	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PA
110	BRADESCO	SR - RANDON SR CA 2018/2019	**4.750,00**	**4**	Preta	--	Conservado	IPVA 2024 PAGO	MA
111	BRADESCO	SR - FACCHINI SRF 2CA 2023/2024	**4.750,00**	**2**	Preta	--	Conservado	IPVA 2024 PAGO	PA
112	BRADESCO	VOLKSWAGEN - COMIL SVELTO U 2013/2013	**4.750,00**	**5**	Amarela	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ PLACA VERMELHA	MA
113	BRADESCO	VOLKSWAGEN - COMIL SVELTO U 2013/2013	**4.750,00**	**2**	Amarela	DIESEL	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ PLACA VERMELHA	MA
114	BRADESCO	TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND T55F/2022 - SÉRIE:TNR5R400154	**4.750,00**				Conservado	TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND T55F/2022 - SÉRIE:TNR5R400154	PE
115	BRADESCO	VOLKSWAGEN - GOL 1.0 2009/2010	**2.150,00**	**0**	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	MA
116	BRADESCO	RENAULT - SYMBOL PR1616V 2010/2010	**2.150,00**	**6**	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	MA
117	BRADESCO	CHEVROLET - SONIC LTZ NB AT 2012/2013	**2.150,00**	**9**	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	PA
118	BRADESCO	FORD - FIESTA 1.6 FLEX 2012/2013	**2.150,00**	**8**	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	MA
119	BRADESCO	CHEVROLET - CLASSIC LS 2011/2012	**2.150,00**	**1**	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	PE

120	BRADESCO	FORD - KA 2003/2003	**2.150,00**	**0**	Vermelha	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	BA
121	BRADESCO	FIAT - UNO MILLE ECONOMY 2009/2010	**2.150,00**	**0**	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	RO